



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

ATA Nº 043/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter para a realização de sessão ordinária. A sessão foi aberta sob a presidência do Sr. Guido Dilkin, secretariada pelo Sr. Daniel Theisen, com a presença dos demais vereadores: Sr. Antenor Xavier Weber, Sr^a Eliane de Oliveira Mello, Sr. Lauri Kaefer, Sr. Léo Agostinho Weiler, Sr. Renaldo Warken, Sr. Tiago Kolling Werner e Sr. Wanderlei Luiz Behling. O **Sr. Presidente** abriu a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida suspendeu a mesma, passando a palavra a Sr^a Maria Vera Schneider, integrante da Liga Feminina de Combate ao Câncer, que se fez presente para prestar contas de promoção realizada pela Liga, bem como agradecer ao apoio recebido da casa legislativa. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 042/2021, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Daniel Theisen para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 067/2021, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 1.085 de 05 de março de 2009. Projeto de Lei do Executivo 068/2021, substitutivo ao Projeto de Lei 060/2021, que dispõe sobre a regularização de edificações em fase final de construção ou concluídas e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 069/2021, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 070/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 071/2021, que estabelece desconto no pagamento do IPTU referente ao exercício 2022, em cota única, bem como estabelece prazos de vencimento, formas de pagamento de tributos (IPTU e taxas de fiscalização e ISSQN) referente ao exercício de 2022, e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 072/2021, que altera largura de passeio público da Rua Jacob Kolling no município de Morro Reuter. Pedido de Providências nº 063/2021, de autoria do Vereador Wanderlei Luiz Behling. Na sequência o Sr. Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE: VEREADOR WANDERLEI LUIZ BEHLING**: Sr. Presidente, em seu nome eu cumprimento aos colegas, a todos que estão nos assistindo e também uma saudação as pessoas presentes hoje aqui nessa sessão. Iniciar minha fala com o pedido de providências 063, o qual foi lido a pouco, no qual a gente está solicitando e mais outros colegas vereadores já solicitaram muitas vezes, então precisamos sim que o Executivo dê uma atenção especial na questão das lixeiras. E ali nessa localidade, nesse ponto específico são nove famílias. Então não há problema algum em colocar uma lixeira para essas nove famílias poderem usar e assim os animais não destruam as sacolas. Também preciso fazer um agradecimento em especial ao Executivo Municipal, eu tinha feito um pedido de providências em junho ou julho para se alterar a lei de incentivo aos aviários em Morro Reuter, que estava desde dois mil e nove, se não me engano, com os mesmos valores e hoje então se ampliou de quinze para dezoito, limitando quarenta horas de serviço de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

terraplanagem para quem vai fazer um aviário, um investimento novo aqui no município de Morro Reuter. Então precisa desse incentivo para gerar mais receita para o município também e gerar mais empregos. Preciso também comentar rapidamente, é um assunto bastante complexo, mas eu não posso deixar de comentar a demora que está acontecendo quanto a empresa que faz o conserto das lâmpadas de led no município de Morro Reuter, as outras também, tem uma empresa terceirizada. Isso está uma demora fora da realidade, tanto é que todos são sabedores disso. A lei é clara, em três dias uteis a empresa precisa fazer o conserto e temos lâmpadas com três, quatro meses esperando conserto. Então precisa se tomar atitude e se impor a multa a empresa quando essa não vem fazer o conserto da iluminação pública. Mas um assunto que não dá para deixar de comentar é o assunto do projeto de lei 065/2021, que está na comissão de pareceres, que não vai ser votado hoje, mas está causando muita divergência e algumas eu esclareci hoje. Assim como eu tinha falado na sessão passada que eu ia em busca do resultado, eu o fiz e hoje tenho para apresentar. A gente não pode sempre prejudicar o pequeno. Quando a gente fala anos e anos que a defasagem está cada vez maior e segundo algumas declarações ela é para aumentar mais ainda. E eu não posso concordar e duvido que algum vereador aqui concorde com essa situação que está para acontecer. No projeto de lei diz claro que o IGPM ou qualquer índice que for, seja inconstitucional na lei de dois mil e dez. Provo para vocês que não é. Tem o parecer da DPM por escrito e assinado, e não é inconstitucional, cem por cento legalizado, tanto é que não tem apontamento do Tribunal de Contas quanto a isso. É simplesmente uma questão de fazer ou não fazer o que hoje a lei determina. Temos o parecer jurídico da UVergs, eu havia ainda comentado que muitas vezes vinham com alguma diferença, mas os dois são claros, não é inconstitucional. Então a lei de dois mil e dez está cem por cento dentro das normas, tanto é que a grande maioria dos municípios do Rio Grande do Sul e do Brasil usam a mesma lei, então não há como dizer que é uma lei inconstitucional e que tem que ser alterada e que isso e aquilo, e isso não fecha. E eu vou ter que mostrar, eu acredito que os vereadores todos, eu vou deixar isso aqui para terem acesso a isso e todos vão ter acesso a isso, aos pareceres, só que eu preciso fazer um outro cálculo, que eu fiz rápido, eu simulei, eu fiz um simulado para as pessoas entender e o que é para acontecer é pior que isso, se tira ou não tira o IGPM, ou deixa a alíquota ou o que quiserem fazer. Eu fiz um levantamento que supostamente foi falado pela nossa Prefeita em reunião com a secretaria de obras, que talvez ia, plano dois, pensar em diluir isso porcentagem na folha de pagamento. Como todos os anos vinha sendo feito? Vinha sendo aplicado no vale para não cair na folha. Então é contraditório isso. Em primeiro lugar, quem vai ganhar mais com isso, se isso for feito? Quem ganha mais. Os pequenos vão ser prejudicados mais uma vez e eu provo para vocês, está aqui. Fiz um comparativo, um salário de cinco mil reais, se for diluído em porcentagem o aumento do vale refeição, que também é simulado, em torno de três por cento, vamos supor que três por cento daria então o aumento do vale de todos os funcionários públicos e isso ia reverter em porcentagem para o salário. Provo que isso é errado e muito errado. Quem ganha hoje um salário de cinco mil, mais os três por cento, ele passa a ganhar cinco mil, cento e cinquenta reais, só na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

questão vale, não estou falando na questão aumento. Quem ganha um salário de mil e duzentos e vai ganhar os três por cento, sabem quanto vai ganhar? Trinta e seis reais. Achrom justo quem ganhar mais ganhar cento e cinquenta e quem ganha menos ganhar trinta e seis? Eu estou simbolizando a porcentagem. Olhem a diferença que isso dá. Isso é impossível. Vou mostrar mais um cálculo. O vale hoje está em quatrocentos e quarenta e oito, se for a porcentagem do IGPM, um exemplo, de dezoito por cento, ele passaria a quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos, certo? Não sei exatamente o valor que o IGPM hoje tem. Aumentando o vale, seria um aumento de oitenta reais e sessenta e quatro centavos, igual aos oito por cento do cálculo simulado, quem ganha cinco mil passaria a ganhar cinco mil, cento e cinquenta, quem ganha mil e duzentos passaria a ganhar mil duzentos e trinta e seis. Mais uma vez contraditório com quem precisa se igualar com quem ganha muito, o que eu falo a doze, quinze anos nessa casa. No caso dos cinco mil, se for ficar a lei do jeito que está, como assim a grande maioria deseja, quem ganha cinco mil, vai ganhar cinco mil e oitenta reais e quem ganha mil e duzentos, vai ganhar mil duzentos e oitenta. Vejam que diminuiu a diferença. Agora, se a gente diluir em porcentagem e querer beneficiar quem ganha mais, eu sinto muito, mas não posso concordar em hipótese nenhuma e duvido que alguém vá concordar com essa situação. Então a situação real hoje é tira o IGPM ou não tira. Os pareceres jurídicos estão claros, pode ter indexador, seja ele qual for, é estabelecido pelo Executivo e aprovado pela Câmara de Vereadores. Então dizer que é inconstitucional isso está aqui a prova, ne gente. Então vamos ver se a gente via dar de novo um aumento maior para quem ganha muito e um menor para quem ganha pouco, ou se vamos fazer o que realmente eu já propus a muitos anos. Vamos não falar em aumento, em hipótese nenhuma, no ano que vem, em janeiro, fevereiro ou março, que seja o mesa escolhido pelo Executivo, mas vamos falar em reclassificação. É o momento exato que a gente pode usar para fazer uma regularização dos valores do funcionalismo público. Por que digo isso? porque lá em dezembro, em janeiro, nós vamos ter que votar os aumentos dos vereadores, dos secretários, o aumento do Prefeito e Vice-Prefeito. Nós não podemos nem sonhar, muito menos pensar em reajuste desses padrões que eu falei, no momento que a gente fala que trinta e seis é legal para um e cento e cinquenta para o outro ou dizer que a lei seria inconstitucional. Então em hipótese alguma e eu acredito que ninguém vá aceitar isso, que o bom senso deva prevalecer e no ano que vem e não se dê no ano que vem aumento e sim uma reclassificação de padrão. Essa tem que ser a luta, essa tem que ser a igualdade que eu tanto brigo aqui nessa casa. Obrigado. **VEREADOR DANIEL THEISEN:** Sr. Presidente, nobres colegas vereadores, comunidade que nos acompanha presencialmente nessa casa e comunidade que nos acompanha pelas redes sociais. Fico feliz com o projeto de pavimentação da Rua do Paradoiro, é um trecho somente, mas estamos trabalhando para fazer mais alguns trechos ainda dentro deste mandato. Estamos com alguns projetos e inclusive os projetos já estão bem encaminhados. Então esperamos que no final deste plano desses quatro anos do nosso Executivo, a gente concluir então o asfalto dessa rua, que já vem tramitando a muito tempo dentro do nosso município. Inclusive é um trabalho já desde o nosso primeiro mandato conseguir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

fazer o asfalto ou o pavimento nessa via. Sobre o projeto de lei 068/2021, onde dispõe sobre a regularização de edificações em fase final de construção ou concluídas e dá outras providências, eu ainda continuo mantendo meu posicionamento sobre a diminuição então, agora, e outras questões que vem sendo feitas aqui no nosso município. Eu entendo que tem que ser regularizado, mas a gente não pode incentivar aquele que tentar burlar a lei ou burlar as fiscalizações municipais no momento quando constroem. Então é uma pena a gente estar mais uma vez dando chance, assim como se faz no refis, como se faz em outros posicionamentos, de estar dando chance até para o mau pagador, para o mau cumpridor da lei. É complicado isso, quando um faz certo, acho que o outro também tem que fazer certo. Então a gente não quer mal a ninguém e dar vantagens a alguém foge do escopo da gestão pública, que é o bem de todos. Então esse projeto de lei eu entendo que as multas tem que ser brandas para quem não as cumpre, independente se for alguém do legislativo, algum munícipe, ou alguém do executivo, se faz algo que não está correto tem que pagar por isso. O projeto de lei 067/2021, que altera os incentivos as construções de aviários em nosso município, esses dias já disse nessa tribuna que nosso município é mais da avicultura do que da própria lavanda, que é um evento turístico, digamos assim, e pode se tornar viável com longo prazo, mas ainda não se tem investimentos a níveis da avicultura e é algo que municípios vizinhos tem, muito investimento sobre esta área. Nós já perdemos alguns investimentos por questão de falta de incentivo. Então fico feliz do Executivo estar priorizando os reajustes para implantação desses aviários, uma vez que nós temos aí, se não a maior indústria do nosso município, uma das maiores, que é avícola e trabalha com avicultura diretamente. Então para nós, a níveis gerais de município, é algo que não pode deixar de ser investido e incentivado, uma vez que a gente tem uma economia que gira em torno de todo esse processo. Então, dentro disso, e acho que ainda cabe alguma reanálise do executivo sobre esse projeto de lei, porque nós temos municípios vizinhos que ainda dão até ligação de luz, fazem outros processos que incentivam um pouco mais. Nós temos empresas que nós temos que manter no município, então se a gente conseguir fazer isso, sem sombra de dúvidas, Presidente, é louvável a ação do Executivo para que a gente consiga futuramente ter mais aviários no nosso município e conseguir gerar mais economia na nossa cidade. Obrigado.

VEREADOR TIAGO KOLLING WERNER: Sr. Presidente, nobres colegas, público presente e que nos assiste pelas redes sociais. Eu gostaria de comentar um pouco sobre o evento que aconteceu no final de semana, que foi nossa feira do livro. O tempo colaborou bastante, tivemos ótimos dias, pude encontrar vários vereadores, alguns da população também. Citar o sucesso do vale-livro, que já vem se tornando uma rotina nas nossas feiras e que dá uma oportunidade igual para todas as crianças e professores também a poderem usar de uma lei de incentivo, onde algumas empresas doam parte do seu ICMS para poder fazer esse evento. Então tivemos grandes apresentações, tivemos o trem do Schenckel de Dois Irmãos. Um fato que eu gostei bastante foi também a gratuidade dos brinquedos, onde não deu fila, todos puderam aproveitar. Então é um evento que é subsidiado pelo município e todo mundo consegue ter uma parte nele e aproveitar a feira. Mais uma vez o município deu show na organização. É impressionante como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

as pessoas, tanto do município como as que vem de fora, elogiam a beleza que foi esse evento. Sobre os projetos de lei, do desconto do IPTU eu acredito que é bom, tem melhoras gerais, com menos boletos e menos confusão para as pessoas. Desde que elas já escolham a forma de pagamento, é mais viável para o munícipe, ele vai escolher se quer pagar à vista, ou se quer pagar tantas vezes quantas forem necessárias, para não dar confusão em boletos. Sobre o projeto de auxílio aos produtores rurais, são um dos grandes geradores de impostos do município e geradores de emprego. Então nada mais justo que, praticamente dez anos de defasagem da lei, agora os valores do auxílio serem reestabelecidos. Na questão da regularização das construções eu vou corroborar com a fala do Vereador Daniel. É interessante nós regularizarmos algumas construções? Sim, mas tem uma linha muito perto entre nós regularizarmos o que já está consolidado e nós incentivarmos quem não respeita a lei. Todo mundo sabe, podemos fazer uma comparação com a lei de trânsito, passou num pardal acima da velocidade não tem choro, é multa e ela está estabelecida. Nós temos que cuidar muito para isso aqui não virar incentivo a quem não respeita a lei. Quanto a questão do vale alimentação, eu acho muito importante a discussão com todos os funcionários, toda comunidade, porque não afeta somente vocês, afeta quem é servidor, que é segurado e quem não é, porque, lembrando à todos, o dinheiro sai de um único cofre e esse cofre quem paga são todos os munícipes. Então a discussão envolve mais pessoas. Aproveito para informar que estou encaminhando uma indicação também para que seja modificada a lei que trata do desconto no caso em que o servidor precisa tirar alguns dias de atestado. Conforme já foi falado aqui, acho que não faz sentido nenhum faltar quatro dias num mês em que trabalha vinte e dois e ser descontando cem por cento do vale. São alguns pontos a se observar, nós vamos estudar e, como eu falei, é muito importante a discussão. Obrigado. Não tendo mais ninguém inscrito no grande expediente, o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, informando que voltou da Comissão de Pareceres o pedido para uso da tribuna popular com parecer favorável de todos os membros, colocando o mesmo em votação, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. Após informou que os projetos de Lei do Executivo Municipal nºs 067, 068, 069 e 071/2021 receberam todos parecer favorável da comissão de pareceres, colocando um a um em discussão. Ninguém querendo discutir nenhum dos projetos, colocou um a um em votação, sendo desta forma os Projetos de Lei do Executivo Municipal nºs 067, 068, 069 e 071/2021 aprovados por unanimidade, sendo que permaneceram na comissão os Projetos de Lei 070 e 072/2021, bem como o Projeto de Lei 065/2021. Não tendo mais nada a tratar na ordem do dia, o Sr. Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR DANIEL THEISEN**: Sr. Presidente, em seu nome cumprimento aos demais. E peço a permissão para trazer meu computador aqui e ler na íntegra não falar nada que não condiga com a verdade e deixar para os funcionários que estão aqui o entendimento e acho até que a gente pode passar para eles esses dois pareceres que tem sobre a questão do vale alimentação. Aonde dizem que é ilegal, tem que tomar cuidado com essa palavra porque ela não condiz com o contexto e sim inconstitucional, que é diferente. E num dos pareceres, aqui da Uvergs, que é o nosso recurso quando se tem entendimentos jurídicos, diz claramente: "entende-se que estabelecer o IGPM ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

FGV, ou outro índice de correção monetária na lei que institui o vale refeição, *de per si*, não é inconstitucional, mas é prudente estabelecer que o índice de correção monetária pode ser escolhido quando do juízo de oportunidade e conveniência na lei específica de cada reajuste anual do vale. Isto quer dizer que, quando da aplicação de um índice de correção monetária, o ordenador de despesas"...Vereador Wanderlei, o ordenador de despesas aqui é o Executivo, e não somos nós que votamos alíquotas e percentuais, então tem que deixar isso claro. Os vereadores votam a lei, estamos aqui para votar, mas quem ordena a despesa é o Executivo e não o Legislativo. Então isso tem que ficar muito claro para todos que estão presentes..."deve observar qual o índice de correção da inflação seja mais favorável à administração pública. Deve, outrossim, observar o momento econômico para conceder um ou outro índice mais favorável aos servidores. Sabe-se que o IGPM é um dos índices que teve um dos maiores reajustes em razão da pandemia do Covid-19. O Executivo ao se deparar com a explosão do referido índice, deve ter sopesado de conceder à lei específica o juízo de oportunidade e conveniência de optar por algum índice, de acordo com o contexto econômico-financeiro". Então tem que se tomar cuidado com isso, e vou usar um jargão bem chulo e colocar todo mundo dentro do mesmo saco, é como com outras questões que acontecem no município e a gente nomeia as pessoas por algumas ações. Então existem dois pareceres, os pareceres são jurídicos, a câmara de vereadores em momento algum deve votar por algo que seja inconstitucional, eu tenho essa posição porque eu fiz um juramento quando eleito vereador, assim como outros aqui, assim como me formei em gestão pública. Então acho que tem que ficar claro que a gente não pode cometer inconstitucionalidade nenhuma, e muito menos o Executivo, porque, caso contrário, é o nosso CPF que vai responder no futuro. E como bem disse o Vereador Tiago, todas as ações que são feitas impactam no imposto de todo mundo, porque se gasta mais aqui, tem que recolher mais do outro lado, que é como tem sido feito a nível Brasil de aumento de impostos, de aumento de outras coisas. Não estou dizendo que é o caso do vale alimentação, só quis trazer para os servidores que estão aqui que tem que ser colocadas as palavras da maneira correta, porque no momento que tu interpreta uma situação e diz que torna gato por lebre, fica complicado para quem está votando e para quem está tentando buscar o bem comum, tanto que seja para os servidores ou para a comunidade em geral. Obrigado. **VEREADOR LÉO AGOSTINHO WEILER:** Sr. Presidente boa noite, em seu nome eu cumprimento aos colegas vereadores, a colega Eliane que representa as mulheres, secretária e assessora, aliás, quero aqui parabenizar vocês pelo bom trabalho que vocês fazem para esse pessoal que está aqui, a gente depende muito de vocês, então continuem com esse trabalho que a gente agradece, os demais que estão aqui e o pessoal que nos assiste pelas redes sociais. Se esse projeto que não está sendo votado, não é porque a gente se sente pressionados por vocês aqui, não, nós queremos exatamente aquilo que o colega Daniel diz, o colega Wanderlei diz, nós queremos o melhor para todos aqui, então nós não podemos exagerar e não podemos aprovar leis que são inconstitucionais. Mas quero mudar aqui um pouco a nossa conversa e quero falar um pouquinho da feira do livro. Pelo que deu para perceber, essa feira do livro ela nos mostrou muitas coisas diferentes. A gente tem visto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

muitos grupos se apresentando, pessoal do CTG, esse pessoal parece que não sentiu a pandemia. Eu não queria falar em pandemia, porque todo mundo já falou a vontade, mas vale dizer essa palavra, pelo fato de que essa feira do livro nos mostrou que o pessoal realmente conseguiu rever algumas coisas. Pelo que deu para sentir lá, as crianças fazendo o trabalho certinho, eu sinceramente não vi ninguém lá bobo, o pessoal realmente ainda continua num ritmo de aprendizado. Eu estive na quinta de tarde e vi alunos, crianças questionando uma artista, elas perguntando, dialogando com ela na videoconferência e as crianças realmente com vontade de buscar novidades, informações, e ela por outro lado respondendo para elas. Então quer dizer que essa pandemia não foi, a gente não pode se escorar nela como dificuldade. As professores fizeram um belo trabalho. Como o colega Wanderlei já mencionou, essa feira do livro foi especial, por justamente ser logo após a pandemia. Então deu para ver que o pessoal trabalhou, os professores fizeram o esforço de manter as crianças nas atividades escolares. E eu quero aqui cumprimentar o Executivo pelo belo trabalho que fizeram nessa feira do livro, às secretárias, professores, os alunos e o pessoal que expôs. Essa feira não puxou nada para festa, ela simplesmente foi uma feira cultural. Então a gente está no caminho certo. Mais uma vez parabênz aos envolvidos. Obrigado. **VEREADORA ELIANE DE OLIVEIRA MELLO:** Sr. Presidente, em seu nome cumprimento aos demais colegas e a todos que estão aqui presentes e que nos acompanham pelas redes sociais. Primeiro quero falar um pouquinho da feira do livro, que foi um evento lindo. Tivemos grande adesão do público, que foi muito bom. Hoje até conversando com uma diretora que eu admiro muito o trabalho dela, ela disse para mim: que evento bonito, nós estávamos com saudade. E é muito bom a gente escutar isso de uma diretora que trabalha com nossas crianças, que ensina eles a valorizarem todo esse evento. Quero também falar aqui na tribuna sobre um pedido que fiz em meu nome e usei junto o nome dos meus colegas de partido, estou em tratativa com o assessor de um deputado onde fiz um pedido para uma ambulância nova para nossa secretaria da saúde. Então desse pedido a prefeitura já encaminhou toda documentação, já foi feita uma pré análise e a princípio está tudo ok, estamos só esperando o processo administrativo da secretaria da saúde, onde vai vir o número do processo para poder dar finalidade a esse pedido. Mas com certeza me garantiram que a gente vai conquistar essa ambulância nova para nós. E eu fico muito feliz quando eu consigo batalhar, ficar pedindo lá no watts, ficar conversando e ter a certeza que a gente vai conseguir esse resultado. E também aos servidores que estão aqui, sobre o vale alimentação, é um projeto delicado, onde a gente sabe que a gente tem que votar pelo melhor. A gente sabe que esse vale ajuda muitas famílias, a gente sabe que está tudo caro, então a gente tem que avaliar bem. Já conversei com a Prefeita, ela já conversou com alguns de vocês, então a gente vai achar um bom jeito para chegar num resultado que seja bom para todos. Como a Prefeita me explicou, aonde tinha lá aquela taxa, sempre ela foi repassado a mais, e que em momento algum vocês serão prejudicados. A gente vai chegar num bom consenso, onde todos vão ser, feito o justo e que nós vamos estar avaliando e acompanhando, para que quando a gente votar a gente não votar errado, a gente ter certeza de que estamos fazendo o certo. Obrigada. A seguir ninguém

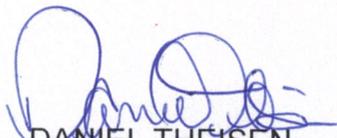


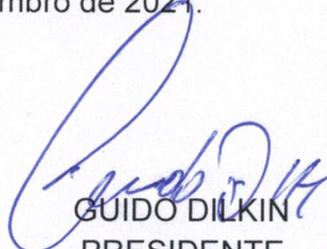
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS

mais querendo fazer uso da palavra no espaço das explicações pessoais, o Sr. Presidente passou ao **ESPAÇO DE LÍDER**, em cujo espaço nenhum vereador fez uso da palavra, ao que o Sr. Presidente passou as suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Sobre esse projeto do vale alimentação vamos esperar até o dia seis de dezembro, que o representante dos funcionários vai usar a tribuna. Vamos ver o que ele tem para nos apresentar e em cima disso os colegas vereadores vão ter o tempo para avaliar e votar esse projeto, sim ou não. Então eu acho assim, vamos esperar chegar o dia seis de dezembro, que antes da sessão ele vai usar a tribuna para dar suas explicações e vamos tirar nossa conclusão. Então vamos esperar para ver o que vai acontecer. E, não tendo mais nada a tratar, encerro a presente sessão e convoco os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a se realizar no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e um, no horário regimental.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2021.


DANIEL THEISEN
SECRETÁRIO


GUIDO DILKIN
PRESIDENTE